DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 16/2024, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para aquisição de 4 Nobreaks para a Câmara Municipal, no valor de **R\$ 4.199,70 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos)**, sendo 3 nobreaks de 600 VA, no valor de R\$ 469,90 cada, pela empresa Vera Modas Paulo de Faria, e 1 nobreak de 1800 VA, no valor de R\$ 2.790,00, pela empresa Felipe Assunção Segurança Eletrônica.

Fundamento: Lei nº 24.133/21, art. 75, inciso II.